



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 222/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.403/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari, 107, Erechim/RS, neste ato representada por LOIRI TEREZINHA BEZ, brasileiro (a), rep. legal, portador (a) do CPF nº 766.922.990-04, residente e domiciliado (a) na cidade de Erechim/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se reequilíbrio econômico-financeiro no Item 77 (complexo B INJ), passando de R\$1,40 a UND para 5,04 a UND.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



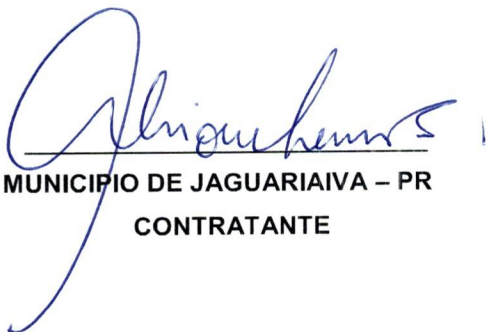
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 19 de janeiro de 2023.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
CONTRATANTE

DMC	Assinado de forma
DISTRIBUIDORAS	digital por DMC
COMERCIO D	DISTRIBUIDORAS
MEDICAMENTOS	COMERCIO D
EIRELI:169709990	MEDICAMENTOS
00131	EIRELI:16970999000131
	Dados: 2023.01.25
	15:06:07 -03'00'

DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO D'
MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATADO



Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 328/2023

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS: